



Licença de Operação

LO Nº.: 13082/2021

VALIDADE ATÉ: 20/10/2026

PROCESSO Nº.: 2019/0000040143

DATA DO PROTOCOLO: 27/09/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

TRAVESSA 05 DE ABRIL, Nº 747, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO:

Inhangapi - PA

CEP:

68770-000

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

04.945.341/0074-46

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 2628

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

TRAVESSA 05 DE ABRIL, Nº 747, BAIRRO CENTRO - Inhangapi - PA

Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Inhangapi (PA), composto de captação, reservação e distribuição de água, o qual possui a Outorga nº 4740/2020, com validade até 20/08/2025, para captação de água subterrânea em 01 poço profundo para finalidade de abastecimento público. A vazão total concedida foi de 1.260 m³/dia para atender uma população de 2.628 habitantes, considerando os termos do Parecer Técnico nº 53658/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2021 de 21/10/2021.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 21 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 21/10/2021 17:54;

Adriana de Lima Brilhante 21/10/2021 17:53;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/mCdU>

